

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira – PROS**

Projeto de Lei nº 23, 29 de julho de 2019

**Ementa: “ASSEGURA MATRÍCULA PARA ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA NA ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica assegurada a matrícula escolar para aluno portador de deficiência locomotora na Escola Municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora apresentará documento que comprovará a residência em Paudalho, no instante que fizer a solicitação da matrícula.

Art. 3º As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora, ficando assegurada prontamente sua matrícula, priorizando a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal.**

  
Heristow Rounyely Aragão Vieira  
Vereador - PROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira - PROS**

**JUSTIFICATIVA**

Toda pessoa com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva) deve ter direito à igualdade de oportunidades assegurada. De acordo com a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), isso deve começar ainda na fase escolar, a partir do contato com práticas e metodologias que garantam a acessibilidade na escola.

Apesar da importância desse tema, diversos portadores de deficiência tem de se deslocar para escolas mais longes para poder ter acesso a educação em escolas, devido a falta de vagas em escolas próximas de suas residências. Nesse sentido, é importante buscar melhorias o quanto antes para que a inclusão escolar se torne uma realidade comum.

Em muitos lugares, a deficiência ainda é tratada como um fardo. Isso é prejudicial para quem convive com a condição, porque pressupõe que a pessoa tem um problema que não pode ser resolvido. É preciso mudar essa realidade que exclui indivíduos e que recai no bem-estar físico e mental de muitos grupos da sociedade.

A escola tem um papel muito importante na promoção da inclusão social, pois atua diretamente com o público infantil, ou seja, com os futuros cidadãos. Assim, quanto mais fácil for o acesso fornecido para as crianças, mais contribuirá para a construção de um mundo melhor.

A aprovação da referida proposta irá assegurar que os alunos com alguma deficiência sofram menos com o deslocamento entre sua residência e sua escola, o que também trará menos transtornos aos pais desses alunos no auxílio a esse deslocamento.

  
Heristow Rounyely Aragão Vieira  
Vereador - PROS